

Curitiba, 21 de dezembro de 2021
OF GS/SETI 0972/21

Protocolo nº 18.451.294-7

Senhor Secretário,

Visando subsidiar resposta do Governo do Estado à Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, objeto da solicitação constante do protocolado supramencionado, sugerimos (i) agradecer àquele Legislativo Municipal pelo reconhecimento ao apoio prestado pelo Governo do Estado, por meio da Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para a instalação do Centro de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação *Lucia Levatti Gomes* – CDTI, naquele Município, e (ii) informar que estão em curso as tratativas para a oferta, por parte da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, do Curso Tecnólogo em Fruticultura no referido CDTI.

Atenciosamente,

Aldo Nelson Bona
**Superintendente-Geral
de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Exmo. Sr.
GUTO SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

Palácio Iguazu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 5109/21

e-Protocolo n.º 18.451.294-7

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 442/2021, cumpre-me encaminhar a informação prestada pela Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, conforme a cópia do Ofício GS/SETI 0972/21 (fl. 5).

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

CEE/GM/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil